



## REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

### 1. OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular, para os veículos da frota pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Urubici, com a finalidade de assegurar a proteção e a continuidade dos serviços prestados pela referida Secretaria.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

**Nome ou Razão Social:** GENTE SEGURADORA S/A

**Inscrição no CNPJ:** 90.180.605/0001-02

**Endereço:** Rua Manoel Floriano Peixoto, nº 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS

**Contato:** [comercial@genteseguradora.com.br](mailto:comercial@genteseguradora.com.br) – [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br)

**Ramo de Atividade:** 6512-5/02 – Seguros gerais (seguros de veículos, residência, empresas, etc.)

### 3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 3.1. Habilitação Jurídica

##### 3.1.1. Foram apresentados os seguintes documentos:

- 3.1.1.1. Ato Constitutivo da empresa;

#### 3.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

##### 3.2.1. Foram apresentados os seguintes documentos:

- 3.2.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 3.2.1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual;
- 3.2.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- 3.2.1.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 3.2.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

#### 3.3. Habilitação Econômico-Financeira

##### 3.3.1. Foram apresentados os seguintes documentos:

- 3.3.1.1. Certidão Negativas de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### 3.4. Em análise de todos os documentos apresentados pela empresa GENTE SEGURADORA S/A constata-se que a mesma cumpre os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos exigidos.



**URUBICI  
PREFEITURA**

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

Urubici, 21 de fevereiro de 2025.

---

**Juliane de Souza Rodrigues**

**Secretária Municipal de Saúde de Urubici**